

## PUBLICAÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O EDITAL PUBLICADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023 E NO DECRETO 615/2023 PUBLICADO NO DECRETO Nº 064/2023 NO 17 DE OUTUBRO 2023 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA/GO.

12.8 Os recursos de que tratam o item 12.7 deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO prazo mínimo de 2 dias úteis, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: NÃO CONSTA RECURSOS.

12.01. SELEÇÃO DAS INSCRITOS PAULO GUSTAVO FINAL:

### AUDIOVISUAL

#### I - MEU DOCUMENTÁRIO PARTICIPATIVO CULTURA MUNICIPAL (4 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Avaliação	Situação
1	060.383.251-23	Maria Luiza Barbosa Gontijo	x			70	qualificado
2	640.685.871-91	Ana Maria de Miranda Marques Borges				65	qualificado
3	476.820.511-91	Agnaldo Divino Gonzaga			x	60	qualificado
4	591.303.421-04	Magna Aparecida Barbosa Gontijo			x	50	qualificado

#### II - CINEMA AO AR LIVRE (2 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Avaliação	Situação
1	281.165.771-14	Divina Pinto Paiva				65	qualificado
2	051.006.951-70	Maressa Pablinne Soares					desqualificado

#### III - FESTIVAL DO MINUTO DE ATÉ 2 MINUTOS: "CONTANDO NOSSA HISTÓRIA (5 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Avaliação	Situação
1	451.344.051-15	Adolfinha Luiz de Assunção Faria	x			70	qualificado
2	993.038.171-67	Afonsina Alves de Bastos				65	qualificado
3	815.187.141-53	Lindomar Fernandes Pedrosa			x	50	qualificado
4	883.034.541-53	Weslei Silva			x	50	qualificado

### DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

#### FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA CULTURAL (1 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Avaliação	Situação
1	277.260.291-53	Valdivino Santana			x	60	qualificado

#### EXPOSIÇÃO DE LITERATURA (1 vaga)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Avaliação	Situação
1	472.427.361-53	Eliane Martins Bomtempo			x	65	qualificada

### 13. ETAPA DE HABILITAÇÃO

#### 13.1.1. PESSOA FÍSICA

I - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo proponente;

II dados da conta bancária do próprio proponente.

Parágrafo Único: Não será permitida conta de terceiros.

#### 13.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

11.1.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

#### 13.2 PESSOA JURÍDICA

I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

13.3 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Meio Ambiente, Desporto e Lazer situada na Av. Cezoste Pinto nº 842, Centro, Sanclerlândia/GO, CEP 76.160-000.

13.4 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a equipe de parecerista que encaminhará ao parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO.

13.5 Os recursos de trata o item 12.7 deverão ser apresentados no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

13.6 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

### **ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INSCRITOS**

Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados final	14/12/2023
--	------------

### **ETAPA DE HABILITAÇÃO**

Entrega dos documentos dos projetos selecionados	15 à 19/12
Publicação da análise documental	20/12/2023
Período de recurso	21 à 22/12
Publicação e homologação do resultado final	23/12/2023
Chamada para assinatura do Termo de Execução cultural	26/dez
Pagamento aos selecionados	até 29/12
Prazo de execução dos projetos	210 dias após recebimento
Prazo para entrega do Relatório da Execução do projeto	30 dias após término da execução

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanclerlândia/GO, 14 de dezembro de 2023

A comissão Paulo Gustavo